



### SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 667/2022 .....	2
CERTIDÃO NEGATIVA DE ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Pequiizeiro-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.pequiizeiro.to.gov.br/consultadiario/0742022>

## PREFEITURA MUNICIPAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP

## PROCESSO Nº 667/2022

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO** Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental nº 005/2022, de 03/01/2022, torna público que realizará **às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2022**, a sessão pública da licitação, constitui objeto da presente licitação aquisição de veículo automotor tipo A - tipo veículo pick-up cabine dupla; para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pequiizeiro Tocantins - TO, através de Pregão Eletrônico. O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo Portal: <https://www.licitanet.com.br/> e portal da transparência de Pequiizeiro - TO, [pequiizeiro.megasofttransparencia.com.br/](http://pequiizeiro.megasofttransparencia.com.br/).

Pequiizeiro - 17 de agosto de 2022

**ERLEN CAMPOS VIANA**

**Pregoeiro**



## PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
NONA CONSELHATURA DO CMDCAPE (2018/2020)  
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR

CN

CERTIDÃO NEGATIVA

ARGUIÇÃO DISCIPLINAR 005	
RELATOR	: CONSELHEIRO PAULO HENRIQUE DA SILVA
ARGUENTE	: PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS
REPRESENTANTE	: PRESIDENTE DO CONSELHO DE DIREITOS
ARGUIDO (A)	: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
INTERESSADO	: CONSELHO TUTELAR DE PEQUIZEIRO
EVENTO ADMINISTRATIVO	: CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR
REQUERIDO (A)	: FERNANDO ALVES DA SILVA
REPRESENTANTE (S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

CERTIFICO que, formalmente notificado o Senhor Décimo Terceiro Suplente de Conselheiro Tutelar, Conselheiro FERNANDO ALVES DA SILVA, por meio de NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA, expedida em 09.08.2022, a seu endereço de e-mail inscrito neste Conselho de Direitos, assinando-lhe prazo de 05 (cinco) dias para a execução de diligência determinada nos autos da Arguição Administrativa nº 005, NÃO FOI EXECUTADA, pelo arguido, no prazo assinado, a DETERMINAÇÃO REQUERIDA.

ADEMAIS, certifico que, da notificação eletrônica expedida, foi produzido COMPROVANTE DE REMESSA ("*scriptum exemplia*") que FIZ JUNTADA aos autos da Arguição Administrativa em referência.

ENCAMINHE-SE a presente CERTIDÃO NEGATIVA para publicação no Diário Oficial do Município, extraindo-se cópia de sua edição e incorporação de seu exemplar aos autos da Arguição Administrativa nº 005, em tramitação neste Conselho de Direitos.

O referido é verdade e dou fé.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS, aos 17 (dezesete) dias do mês de Agosto (08) de 2022.

\_\_\_\_\_  
Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA  
- Presidente do Conselho de Direitos -

#### TERMO DE JUNTADA ENDOPROCESSUAL

CERTIFICO haver juntado aos autos da presente Arguição Disciplinar a Certidão Negativa de Atendimento em referência.

O referido é verdade e dou fé.

Pequiizeiro, aos dezesete (17) dias do mês de Agosto (08) de 2022.

\_\_\_\_\_  
Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA  
- Presidente do Conselho de Direitos -





Edição Cod.0742022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 2528527120717686344-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil